



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.734/2018

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO A RIO POMBA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

Art. 2º Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no art. 1º, torna-se obrigatória a execução, uma vez por semana, do Hino do Município de Rio Pomba.

Art. 3º São objetivos da presente norma:

- I. Conhecer o hino nacional brasileiro e o hino de Rio Pomba, bem como compreender o seu significado.
- II. Valorizar o hino nacional, o hino municipal e suas respectivas bandeiras.
- III. Desenvolver o senso de patriotismo e municipalismo.
- IV. Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria e ao nosso município.
- V. Compreender a postura adequada no momento de execução do hino nacional.
- VI. Reconhecer-se parte da história do município.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o que Chefe do Poder Executivo regulamente a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
19/10/2018	Exercícios
01/11/2018	E 76/ Leg/ Edu
/ /	
/ /	

Rio Pomba, 17 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Vereador Wellington Ferreira de Souza
Wellington Netto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal- Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Inclui-se no presente projeto de lei, além da execução do Hino Nacional, nas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental, a execução do Hino de Rio Pomba, também uma vez por semana. Este vereador considera válida a possibilidade de se executar por mais vezes. Alimentando o sentimento de orgulho pela pátria e pelo município em que se vive e se desenvolve.

Muito se fala, no Brasil, da falta de civismo das crianças e jovens, porém há vários anos a educação não está mais voltada para esse fim.

Este projeto tem como objetivo maior fazer com que os estudantes aprendam a cantar o hino, além de servir como demonstração de amor à Pátria e ao nosso município. Lugar onde vivemos e desenvolvemos nossas potencialidades enquanto parte da história da cidade é construída e contada por cada cidadão.

Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica país à fora e motivar a população a ter mais paixão pelo país, pelo estado e município, as escolas passarão a desenvolver em caráter de compreensão patriótica e municipalista obrigatória a realização do momento cívico, com a execução do hino nacional e municipal, por, no mínimo, duas vezes na semana.

Rio Pomba, 17 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Vereador Wellington Ferreira de Souza
Wellington Netto

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>17/10/2018</u>
<u>17h30 min. Ramon</u>
Ramon Machado de Oliveira